

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Oriximiná.		
Telefone: (93) 99132-4487	E-mail: smas.pmo@oriximina.pa.gov.br	Data: 17/02/2025
Responsáveis pela demanda: Maíke Teixeira Gemaque		
CARGO: Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social.		
1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores sem condutor e embarcações, devidamente registradas e tripuladas por pessoal habilitado, de acordo com as Normas da Autoridade Marítima vigentes no País, com a finalidade de conferir suporte logístico aos deslocamentos de servidores, colaboradores em serviço diversos, para as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social por um período de 12 (doze) meses.		
2. Bens: () Serviços: (x) 3. Aquisição: Sim: () Não: (x) 4. Serviços: Sim: (x) Não: ()	5. Tipo de aquisição ou serviço: Serviços de terceiros pessoa jurídica.	
6. Breve justificativa da necessidade: A Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social, é responsável pela gestão em âmbito municipal, continuamente tem orientado e planejado ações para atendimento à população como forma de enfrentamento às situações de vulnerabilidades. A cidade de Oriximiná possui território vultoso, o que dificulta por vezes a logística terrestre, necessitando de amparo terrestre e fluvial para deslocamento. O percalço relativo a logística é desafio no que tange as situações de vulnerabilidades, principalmente em comunidades afastadas. Considerando a realidade do município em questão a contratação se faz necessária para suprir as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social, pois o calendário anual inclui diversas atividades programadas para a zona rural, exemplificativamente temos serviços sócio assistenciais voltados a criança, adolescente e Pessoa Idosa, além de auxiliar ações dos Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial, Centros de Referência de Assistência social –		

CRAS São Pedro, Cidade Nova e Ribeirinho, Centro de referência Especializada de Assistência Social – CREAS, além de Programas sociais como Bolsa Família, CADÚNICO, entre outros Projetos do sistema Único de Assistência Social- SUAS.

Ressalta-se as peculiaridades de distanciamento e o isolamento das comunidades da sede urbana do Município, o que torna imprescindível o transporte terrestre e fluvial, já que em determinadas comunidades é a única forma de acesso a essas localidades, o que compromete o desenvolvimento de ações e atividades no cumprimento da missão institucional junto às populações planaltinas e ribeirinhas deste Município.

7. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DIARIA/ HORAS/ ANO	SETORES DEMANDANTES				CAD ÚNICO
			SMAS	CONS. TUT.	CREAS ABRIGO	CRAS	
1	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4 (170 a 200 cv) com capacidade para 5 pessoas, ar condicionado sem condutor	1.440 DIARIA	360 DIARIA	360 DIARIA		360 DIARIA	360 DIARIA
2	LOCAÇÃO DE CARRO POPULAR capacidade para 5 pessoas, com ar condicionado. Sem condutor.	610 DIARIAS			360 DIARIA		250 DIARIA


Maike Teixeira Gemaque
Diretor Administrativo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 235/2025

3	EMBARCAÇÃO TIPO A SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL - BARCO FORÇA 114HP OU 130HP- Especificação: Serviço de transporte fluvial, locação de barco com condutor, sem combustível, de médio porte, de madeira e/ou alumínio, com toldo, coberto, fechado, com grades laterais para proteção contra quedas, com motor, com lotação de até 40 pessoas, para suprir a necessidade de transporte fluvial nas áreas da zona rural do município de Oriximiná/PA e/ou Intermunicipal. A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM).	2.000 HORA	400 HORA	400 HORA	400 HORA	400 HORA	400 HORA
4	EMBARCAÇÃO TIPO B SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL - LANCHAS FORÇA 200HP A 250HP - Especificação: serviço de transporte fluvial. Locação de lancha com condutor, sem combustível, de médio porte, de alumínio, com banheiro, com cobertura, fechado, com motor, com	800 HORA	200 HORA	150 HORA	150 HORA	150 HORA	150 HORA

	lotação de até 20 pessoas. Para suprir a necessidade de transporte fluvial nas áreas da zona rural do município de Oriximiná/PA e/ou intermunicipal. A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM).						
5	EMBARCAÇÃO TIPO C SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL - LANCHAS FORÇA 150HP - Especificação: Serviço de transporte fluvial, locação de lancha com condutor, sem combustível, de médio porte, de alumínio, com banheiro, com cobertura, fechado, com motor, com lotação de até 12 pessoas, para suprir a necessidade de transporte fluvial nas áreas da zona rural do município de Oriximiná/PA e/ou Intermunicipal. A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM).	1.000 HORA	200 HORA	200 HORA	200 HORA	200 HORA	200 HORA
6	EMBARCAÇÃO TIPO D SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL - LANCHAS FORÇA 50HP - Especificação: Serviço de transporte fluvial, locação de lancha com condutor, sem combustível, de médio porte, de alumínio com cobertura, fechado com motor, com lotação de até 05 pessoas	2000 HORA	200 HORA	200 HORA	400 HORA	600 HORA	600 HORA

para suprir a necessidade de transporte fluvial nas áreas da zona rural do município de Oriximiná/PA e/ou Intermunicipal.

A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM).

À autoridade superior, para autorização de prosseguimento.

Oriximiná, 17 de fevereiro de 2025.

RENATA ABREU DO
NASCIMENTO
FONSECA:85831247287

Assinado de forma digital por
RENATA ABREU DO NASCIMENTO
FONSECA:85831247287

Secretária Municipal de Assistência Social
Renata Abreu do Nascimento Fonseca
Decreto nº012/2025

Diretor Administrativo
Maike Teixeira Gemaque
Decreto nº235/2025